

Data: 21 de Dezembro de 1.960

Súmula: Abre um Crédito Suplementar para acudir
aos Serviços do Sorteio Militar.

LEI Nº 12/60

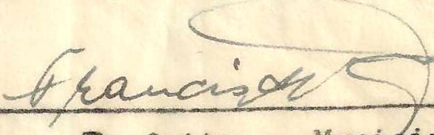
A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar para acudir as despesas com o Serviço Militar.

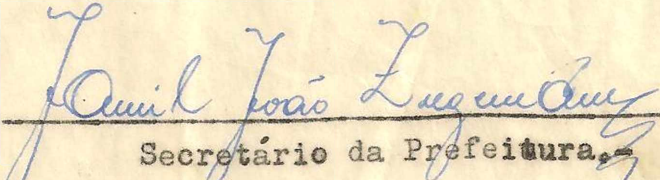
Artº 2º O crédito será concedido, digo é concedido na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de Dezembro de 1.960.



Prefeito Municipal



Secretário da Prefeitura.